



PROTOCOLO Nº	21.036-6/2019
PRINCIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
INTERESSADO	AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO
ADVOGADA	DÉBORA SIMONE ROCHA FARIA – OAB/MT 4.198
RELATOR	CONSELHEIRO INTERINO LUIZ HENRIQUE LIMA

DESPACHO

1. À G.C.P. Diligenciados, para juntada deste protocolo no Processo nº 16.761-4/2018 – Contas Anuais de Governo de 2018, da Prefeitura Municipal de Rondolândia.
2. Após o término do prazo concedido para apresentar Alegações Finais¹, retornar os autos a este Gabinete.

Cuiabá, 18 de julho de 2019.

(assinado digitalmente)

LUIZ CARLOS DE AZEVEDO

Consultor Técnico Jurídico de Conselheiro
Delegação, conforme Decisão/LHL/18/09/2017

¹ Documento digital nº 146478/2019.